



# BOLETIM COVID-19 | Nº 22

## SEGURO-DESEMPREGO

### ESPÍRITO SANTO

Dados de Março 2021



2ª Q Março de 2020

**235.325**  
requerimentos

**58,9%** via web

1ª Q Março de 2021

**287.811**  
requerimentos

**72,5%** via web

2ª Q Março de 2021

**298.394**  
requerimentos ao  
Seguro-Desemprego,  
modalidade  
trabalhador formal.

**+3,7%**  
em comparação  
com 1ª Q Março  
de 2021.

**80,2%**  
foram realizados via  
web, seja por meio do  
Portal Gov BR ou por  
meio da Carteira de  
Trabalho Digital.

**+26,8%**  
em comparação  
com 2ª Q  
Março de  
2020.

## Espírito Santo

2ª Q Março de 2020

**5.325**  
Requerimentos

**70,7%** via web

1ª Q Março de 2021

**5.778**  
requerimentos

**75,9%** via web

2ª Q Março de 2021

**5.708**  
requerimentos ao  
Seguro-Desemprego,  
modalidade  
trabalhador formal.

**-1,2%**  
em comparação  
com 1ª Q Março  
de 2021.

**80,5%**  
foram realizados via  
web, seja por meio do  
Portal Gov BR ou por  
meio da Carteira de  
Trabalho Digital.

**+7,2%**  
em comparação  
com 2ª Q  
Março de  
2020.

Resumo dos principais resultados do ES  
por período de referência

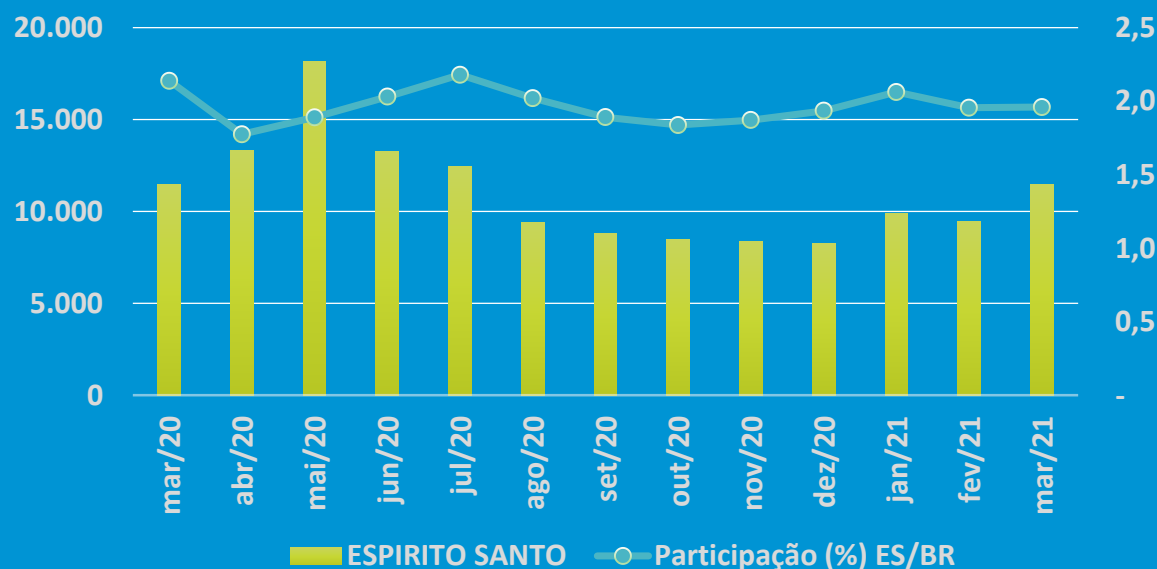
Quantidade de Requerimentos SD Formal	2ª Q Março 2020	1ª Q Março 2021	2ª Q Março 2021	Variação em relação a Q anterior		Variação em relação a mesma Q do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	5.325	5.778	5.708	-70	-1,2%	383	7,2%
Presenciais	1.560	1.392	1.111	-281	-20,2	-449	-28,8%
Via WEB	3.765	4.386	4.597	211	4,8	832	22,1%
% requerimentos via WEB	70,7%	75,9%	80,5%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse: [http://bit.ly/painel\\_seguro\\_desemprego\\_attdez20](http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20)

Vetores: freepik.com

## Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil

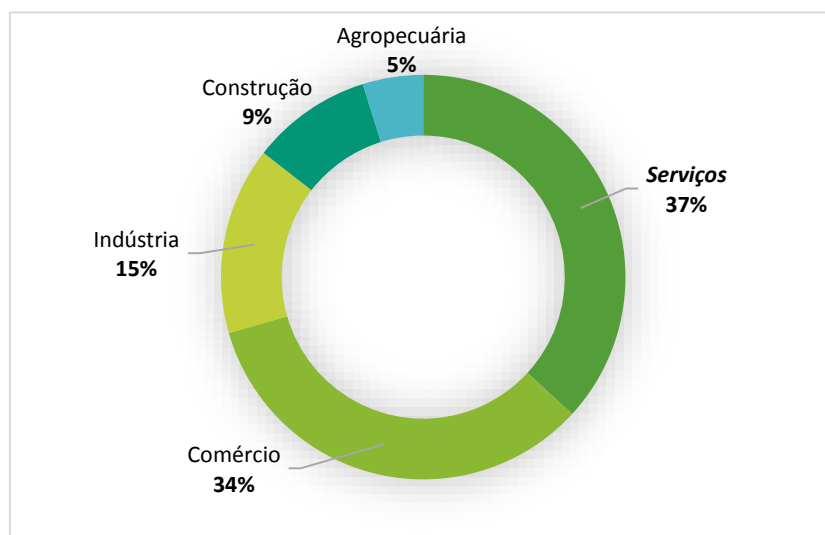


Na 2ª Quinzena  
Março 2021

5.708  
segurados

81,6%  
taxa de habilitação

## Requerentes por setor – 2ª Quinzena



## Principais Conceitos

### Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

### Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

### Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

### Parcelas pagas:

Refere-se à quantidade de parcelas pagas em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).

### Valores pagos:

Refere-se aos valores pagos em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).